Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 DO CONTRATO Nº 134/2022. DE 21 DE JULHO DE 2022. ENTRE O MUNICÍPIO DE IBITIARA/BA E LUIS CLÁUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º 32.300.729/0001-70.

O MUNICIPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.781.828/0001-76, com sede Rua João Pessoa nº 08 - Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG: 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: 883.540.405-34 "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 134/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2022-PE, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, acessórios, periféricos, eletrodomésticos, mobiliários e outros, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ibitiara - BA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 134/2022, de 21 de julho de 2022, em sua CLÁUSULA QUARTA - Origem dos Recursos, para fins de incluir nova dotação orçamentária além das já existentes na avença inaugural:

0203000/2034/3.3.9.0.30.00.00/16000000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 134/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃOO MUNICIPIO DE IBITIARA-BA providenciará a publicação do resumo do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Ibitiara-BA, 23 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE IBITIARA WILSON DOS SANTOS SOUZA **PREFEITO**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/